

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Sec-Sitra nº 066/2022

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Maurício Torres Soares

Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais TRE/MG

Belo Horizonte/MG.

Assunto: Portaria PRE nº 364/2021. Comitê Permanente de Gestão da Força de Trabalho no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Considerando a Portaria PRE nº 364/2021, de 05 de outubro de 2021, que institui o Comitê Permanente de Gestão da Força de Trabalho no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;

Considerando a criação do respectivo Comitê é de grande relevância para toda a categoria;

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG –, representante legal da categoria, com sede na Rua Euclides da Cunha, n. 14, bairro Prado, em Belo Horizonte, CEP 30411-170, por sua Coordenação-Geral e com fundamento nos artigos 8°, III, 9°, 37, VI, da Constituição da República, solicita a V. Excelência assento no respectivo Comitê Permanente da Força de Trabalho, representando os interesses dos Servidores e Servidoras desse eg. Tribunal Regional.

Certo de sua atenção e manifestando nossa elevada estima e consideração,

Pede deferimento.

Respeitosamente,

Paulo José da Silva

Coordenador-Geral